

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

06
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 96.498, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, de nº 02, da Quadra 19, sito à Rua T-28, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 750,00m², medindo 15,00m de frente, para a Rua T-28; 15,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 10; 50,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 03; o 50,00m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 01, 13 e 14; bem como o barracão no mesmo edificado com 11 cômodos: PROPRIETÁRIOS CIRO BORGES, fazendeiro, CI nº 193.998/SIC/GO, e s/m BENEDITA CARNEIRO BORGES, do lar, CI nº 203.823/GO, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 015.463.411-53, residentes e domiciliados em Corumbaíba/GO. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 91.214, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-96.498 - Goiânia, 29 de janeiro de 1992. Procedo a esta averbação, para consignar que quando da aquisição do imóvel objeto desta matrícula, pelos proprietários acima, o valor da compra e venda foi pectudo em Cr\$ 70.000,00, sendo Cr\$ 39.400,00, à vista e os restantes representados por 01 nota promissória de Cr\$ 30.600,00 vencível em 31/07/74. Dou fé. O Suboficial.

Av2-96.498 - Goiânia, 29 de janeiro de 1992. Procedo ao cancelamento da cláusula vinculada na Av1 acima, em virtude do requerimento acompanhado daquela cambial devidamente quitada, que aqui ficará arquivada. Dou fé. O Suboficial.

R3-96.498 - Goiânia, 29 de janeiro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 628, fls. 111/112vº, em 26/11/91, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ALAIR TOMAZ DE ANDRADE CI nº 48.328/SSP/GO, CPF nº 003.347.901-15, brasileiro, supervisor de vendas, casado no regime da comunhão universal de bens, com a Sra. HERMÍNIA CLEMENTE DE ANDRADE, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 9.480.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Forma da Lei e etc...

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 03, quadra 19, à rua - T-28, no Setor Bueno, nesta Capital, com área de 750,00m², sendo: 15,00m de frente; 15,00m de fundos, com o lote 09; 50,00m à direita com os lotes 04, 05- e 06; 50,00m à esquerda, com o lote 02; e a casa residencial nele edificada, - com abrigo p/ carro, sala, saleta, cozinha, banheiro social, 03 quartos, quarto de despejo e área de serviço. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, bancário, CI. 143.007-Go., CPF. 004.492.701-06 e s/m. NILDA SILVEIRA DE SOUZA, do - lar, CI. 259.292-Go., bras., res. e dom. nesta Capital, casados. TÍTULO AQUISI TIVO: Transcrito sob nº. 39.439 deste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

RI- 50.699 - Goiânia, 24 de março de 1983: Por Escritura Pública de compra e - venda, lavrada no 5º. Ofício d/ Capital, Lº. 304, fls. 55/6vº., em 11.03.83, - os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta a IRACI CARNEIRO- DA PAIXÃO, brasileira, viuva, do lar, CI. 928.426-Go., CPF. 017.750.301-72, re sidente e dom. nesta Capital; pelo preço de Cr\$2.000.000,00, sem condições. Dou- fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 50699 foi extraída por meio fotográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973 e está conforme o original. CERTIFICO MAIS QUE não consta da mesma nenhum ônus ou registro de citação de ações reais ou pessoais repositórias.

Selo Eletrônico: 0191132107125106204#976

Consulte em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Goiânia, 05 de setembro de 2014

Suboficial: *[Assinatura]*

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Charles Sena Sales

Escrivente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$20,09
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$30,76
Número da GRS - 15943426-2
Rúbrica da autoridade expedidora: *[Assinatura]*